



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS NA FORMA ABAIXO:

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Júlio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa e secretariada pela Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Faltou o Vereador Felipe de Moraes Mussi e a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho retirou-se da sessão após a votação da solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 90/2023, por estar se sentindo mal. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a todos para que, de pé, cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Após, o Presidente solicitou um minuto de silêncio em razão do falecimento da Sra. Lidinalva Nunes. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: parecer ao Projeto de Lei nº 83/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Modifica os §§ 2º e 4º da Lei nº 2575/2022 e dá outras providências”; parecer ao Projeto de Lei nº 86/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A declaração de direitos de liberdade econômica, prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e amplia o alcance das garantias fundamentais à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica”; Projeto de Lei nº 90/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Normatiza a concessão de ajuda de custo em pecúnia aos profissionais vinculados ao Município de Cordeiro/RJ, pelo Programa ‘Mais médicos para o Brasil’, do Ministério da Saúde”; parecer ao Projeto de Lei nº 77/2023 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Institui a Campanha ‘Setembro Verde’, dedicada à inclusão social da pessoa com deficiência no Município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 89/2023 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre “O registro e renovação de matrícula de forma eletrônica no âmbito do Município de Cordeiro”; parecer ao Projeto de Resolução nº 49/2023 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Rosa, que dispõe sobre “Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Sr. Jamil da Silva Pereira”; parecer ao Projeto de Resolução nº 50/2023 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Sr. Cristiano Gomes Bastos”; parecer ao Projeto de Resolução nº 51/2023 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Concede Medalha Mérito Esportista Professor Alcimar Sarruf Bittencourt ao Sr. Leonardo João Jorge Mariano Stumpo”; parecer ao Projeto de Resolução nº 54/2023 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que dispõe sobre “Concede Medalha Professor Pedro Américo da Silva à Professora Liliane da Silva Alves Costa”; parecer ao Projeto de Resolução nº 55/2023 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que dispõe sobre “Concede Medalha Mérito Esportista Professor Alcimar Sarruf Bittencourt a Alexandra Santos Macedo”; parecer ao Projeto de Resolução nº 56/2023 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz, que dispõe sobre “Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Sr. Matheus Araújo Salgado Ivo “Churrasquinho da Monique”; parecer ao Projeto de Resolução nº 57/2023 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz, que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Sr. Fábio Rodrigues Fleischhauer”; parecer ao Projeto de Resolução nº 58/2023 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz, que dispõe sobre “Concede Medalha Professor Pedro Américo da Silva à Professora Solange Carvalho Pecly Ferreira”; parecer ao Projeto de Resolução nº 59/2023 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz, que dispõe sobre “Concede Medalha Mérito Esportista Professor Alcimar Sarruf Bittencourt ao Sr. Vinicius Castro de Macedo Werbet”; leitura e parecer ao Projeto de Resolução nº 61/2023 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach à Elétrica & Cia Comércio de Material de Construção Ltda”; Requerimento nº 41/2023 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicação nº 206/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 229 e 230/2023 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 231 e 232/2023 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva. Ato



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 90/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Normatiza a concessão de ajuda de custo em pecúnia aos profissionais vinculados ao Município de Cordeiro/RJ, pelo Programa ‘Mais médicos para o Brasil’, do Ministério da Saúde”, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade. O Presidente interrompeu a sessão para que as Comissões pudessem dar parecer ao Projeto de Lei nº 90/2023 de autoria do Poder Executivo. Retomando a sessão, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 90/2023. Em seguida, deu continuidade à Ordem do Dia: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 83/2023 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão o Projeto de Lei nº 83/2023 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador André Mion, dizendo que esta é a terceira vez que este projeto vai à deliberação no Plenário e o mesmo veio sem nenhuma alteração aos já rejeitados anteriormente por esta Casa de Leis, e também sem nenhuma contrapartida para a população, como acessibilidade, GPS e sistema de câmeras de segurança. Usou da palavra o Vereador Thiago, também criticando o Poder Executivo em relação ao projeto em questão. Usou da palavra o Vereador Elielson, criticando o serviço que vem sendo prestado no município pela empresa de transporte público, no entanto, parabenizou o Prefeito por ter realizado a licitação para a contratação deste serviço. Usou da palavra o Vereador Amilton Biti, exaltando a atitude do Prefeito em realizar uma licitação para contratação de empresa para o serviço de transporte público municipal. Usou da palavra a Vereadora Jussara, dizendo que a Prefeitura já vem repassando este subsídio, à empresa de transporte público, há dois anos, no entanto, a atendimento da empresa à população continua precário, em relação à estrutura dos ônibus e aos horários das linhas. O Presidente se pronunciou relatando que esta Casa já se reuniu com o responsável pela empresa de ônibus, porém, a empresa não demonstrou interesse em providenciar as melhorias necessárias para atender bem à população. O Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

83/2023 de autoria do Poder Executivo, que foi reprovado por oito votos contrários a um voto favorável do Vereador Amilton Biti; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 86/2023 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 86/2023 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 90/2023 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 90/2023 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 77/2023 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 77/2023 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres aos Projetos de Resolução nº 49, 50, 56 e 61/2023 de autoria, respectivamente, dos Vereadores Ronaldo de Souza Rosa, Elielson Elias Mendes, Matheus Mattos Tomaz e Luiz Gustavo Pinto da Silva, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final os Projetos de Resolução nº 49, 50, 56 e 61/2023 de autoria, respectivamente, dos Vereadores Ronaldo de Souza Rosa, Elielson Elias Mendes, Matheus Mattos Tomaz e Luiz Gustavo Pinto da Silva, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres aos Projetos de Resolução nº 54 e 58/2023, de autoria, respectivamente, dos vereadores Ronaldo de Souza Rosa e Matheus Mattos Tomaz, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final os Projetos de Resolução nº 54 e 58/2023 de autoria, respectivamente, dos vereadores Ronaldo de Souza Rosa e Matheus Mattos Tomaz, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres aos Projetos de Resolução nº 51, 55 e 59/2023, de autoria, respectivamente, dos vereadores Elielson Elias Mendes, Ronaldo de Souza Rosa e Matheus Mattos Tomaz, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade;



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

em única discussão e redação final os Projetos de Resolução nº 51, 55 e 59/2023 de autoria, respectivamente, dos vereadores Elielson Elias Mendes, Ronaldo de Souza Rosa e Matheus Mattos Tomaz, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 57/2023 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Resolução nº 57/2023 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 41/2023 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Thiago, que falou das reclamações constantes dos munícipes em relação à qualidade do serviço prestado pela Empresa Águas do Rio. Falou também do serviço de iluminação pública e mencionou a ausência da prestação de contas da Exposição Agropecuária ocorrida neste ano. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Elielson, o qual também criticou o serviço prestado pela Águas do Rio. O Presidente também se pronunciou em relação à Empresa Águas do Rio, sugerindo uma ação conjunta, assinada pelos onze vereadores desta Casa, cobrando, da referida empresa, esclarecimentos e melhorias do serviço prestado. Após, o Presidente encerrou a sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia treze de novembro de dois mil e vinte e três às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Jussara Barrada Cabral Menezes
1ª Secretária

Ronaldo de Souza Rosa
Presidente